



RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 52/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SOLICITAÇÃO 0003

Ref. Pedido de esclarecimentos cadastrado no sistema em 29/09/2023.

"(...)

1) DO BUNDLE FG-200FBDL-950-36:

O TERMO DE REFERÊNCIA define que o OBJETO a ser contratado é o bundle FG200FBDL-950-36 e descreve o item como:

“Renovação (grifo nosso) da solução de Firewall de Rede de Próxima Geração(NGFW), incluindo suporte e assinaturas de segurança por 36 meses.”

Na justificativa da contratação, a CONTRATANTE descreve que atualmente possui a solução FG-300D, o qual terá o seu end of life em 10/2023.

Estamos entendendo que o termo RENOVAÇÃO utilizado na descrição do item FG-200FBDL950-36, não significa que a CONTRATANTE já possui o FG-200F e deseja apenas a renovação da licença UTP part-number FC-10-F200F-950-02-36.

Está correto nosso entendimento?

Caso contrário, solicitamos esclarecimentos.

2) DA SUBCONTRATAÇÃO:

O TERMO DE REFERÊNCIA define que:

“12.1 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Edital.”

Gostaríamos de elucidar que a maioria das empresas, por uma questão de agilidade e/ou economicidade, possui em seu corpo de colaboradores a figura do funcionário terceirizado.

No nosso modelo de negócio, trabalhamos com o conceito de Market Place, aonde os fabricantes e parceiros (autorizados dos fabricantes) prestam o serviço de instalação, operação assistida e troca de know how com nossas equipes. Assim, garantimos a eficiência na operação e a tranquilidade do cliente quanto a prestação de serviços.

Estamos entendendo que nos serviços com execução presencial, não se caracteriza a subordinação direta e nem personalidade, uma vez que não se requer a exclusividade dos profissionais e sim, meramente, a disponibilidade do serviço de determinados perfis profissionais.

Dessa forma, entendemos que não há óbice ao compartilhamento de qualquer profissional com outros contratos que porventura a empresa contratada possua e, além disso, não haverá controle de frequência dos profissionais bem como qualquer relação de subordinação jurídica entre os profissionais da empresa contratada e a contratante.

Estão corretos nossos entendimentos.

Caso contrário, solicitamos esclarecimentos.

3) DAS ESPECIFICAÇÕES DO NGFW:

O TERMO DE REFERÊNCIA define o fornecimento do bundle FG-200FBDL-950-36 e descreve os itens:

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO - ITEM 1

1.Características do appliance e performance

1.1.Throughput de, no mínimo, 27 Gbps para pacotes UTP de 1518 e 512 bytes.

1.2.Suporte a, no mínimo, 3M conexões TCP simultâneas

1.3.Suporte a, no mínimo, 280K novas conexões por segundo

1.4.Throughput de, no mínimo, 13 Gbps de VPN IPSec

1.5.Estar licenciado para ou suportar sem o uso de licença, 2,5K túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos

1.6.Estar licenciado para ou suportar sem o uso de licença, 16K túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos

1.7.Throughput de, no mínimo, 2 Gbps de VPN SSL

1.8.Suporte a 500 clientes de VPN SSL simultâneos

1.9.Suportar no mínimo 5 Gbps de throughput de IPS

1.10. Suportar no mínimo 4 Gbps de throughput de Inspeção SSL

1.11. Throughput de, no mínimo, 3 Gbps com as seguintes funcionalidade habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, IPS, Antivírus e Antispyware. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o de menor valor será aceito;

1.12. Possuir ao menos 16 interfaces 1Gbps

1.13. Suporte a, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por appliance

Estamos entendendo que estas especificações são as especificações mínimas a serem atendidas. Ou seja, a CONTRATADA poderá entregar uma solução Fortigate com capacidade superior à solicitada

Está correto nosso entendimento?

4) DO PRAZO DE ENTREGA:

O TERMO DE REFERÊNCIA define que:

“O prazo para entrega dos equipamentos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da notificação pelo TRIBUNAL.”

Estamos entendendo que em conformidade as hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, um eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega poderá ser acatado, mediante prévia solicitação escrita, apresentada no prazo de entrega do bem, devidamente acompanhada de documentos comprobatórios dos motivos alegados, podendo a solicitação ser encaminhada por e-mail.

Está correto nosso entendimento?

5) DAS INTERFACES NECESSÁRIAS – Tipo e Transceivers:

O TERMO DE REFERÊNCIA define a entrega do bundle FG-200FBDL-950-36, e informa, na descrição do item, que o NGFW deverá possuir pelo menos 16 (dezesseis) interfaces de 1Gbps.

Solicitamos esclarecimentos sobre quantas destas 16 (dezesseis) interfaces devem ser elétricas e quantas devem ser ópticas. E, caso exista necessidade de interface óptica, quantos transceivers SFP devem ser fornecidos.

Assim, solicitamos a correção do TERMO DE REFERÊNCIA.

Nossa solicitação será atendida?

Caso contrário, solicitamos esclarecimentos.

6) DA GERÊNCIA E RELATORIA:

O TERMO DE REFERÊNCIA define a solução deverá possuir facilidade de console de gerência e monitoração, quando descreve:

“2. Requisitos Mínimos de Funcionalidade”

“2.1.A solução deve consistir em plataforma de proteção de rede baseada em appliance com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência e monitoração;”

“2.2.Deverá ser do mesmo fabricante dos itens “SOFTWARE DE GERENCIAMENTO” e “SOFTWARE DE RELATÓRIOS”, para garantir total compatibilidade;”

Destacamos que a Solução de Gerência da Fortinet para os NGFW Fortigate é o FortiManager e que a Solução de Relatoria da Fortinet para o Fortigate é o FortiAnalyser.

Destacamos também que para um correto dimensionamento do FortiManager e o FortiAnalyser, são necessárias algumas informações básicas como quantidade de devices a serem monitorados, quantidade de LOGs diários, se a solução deve informar IoC – Indicadores de compromisso, se a solução deve ser em hardware, se pode ser virtualizada, se a CONTRATANTE irá fornecer a VM para a solução virtualizada, etc.

Como o TERMO DE REFERÊNCIA não possui estas informações e, baseados nos itens abaixo 2.8 e 2.9, os quais informam acesso ao NFGW através de SSH, cliente ou WEB (que caracterizam uma acesso remoto ao appliance NGFW), estamos entendendo que a CONTRATADA não deverá fornecer o FortiAnalyser e o FortiManager.

“2.8. O gerenciamento da solução deve suportar acesso via SSH, cliente ou WEB (HTTPS) e API aberta;”

“2.9. O gerenciamento da solução deve suportar a interface de administração via web no próprio dispositivo de proteção de rede.”

Está correto nosso entendimento?

Caso negativo, solicitamos esclarecimentos.

7) DO SUPORTE TÉCNICO E LICENCIAMENTO:

O TERMO DE REFERÊNCIA define que:

“13. Suporte técnico e licenciamento”

“13.1. Suporte técnico do fabricante na modalidade durante 36 meses;”

“13.2. Todas as funcionalidades de segurança que necessitem de atualização deverão estar licenciadas para 36 meses;”

“13.3. Durante a vigência do suporte técnico deverá estar inclusa atualização de software sem nenhum custo adicional;”

“13.4. A prestação do suporte técnico não poderá haver limites no quantitativo de abertura de chamados;”

“13.5. Os chamados deverão ser abertos através de portal WEB;”

Estamos entendendo que a CONTRATANTE deseja suporte técnico do Fabricante da Solução, o qual deve contemplar:

- Resolução de dúvidas e esclarecimentos relativos à utilização e configuração das funcionalidades do ambiente;
- Resolução de problemas de desempenho do ambiente; e

- Resolução de problemas que limitem ou impeçam o desenvolvimento e/ou execução das aplicações da CONTRATANTE;
- O serviço deverá ser prestado por meio da Internet e por telefone, utilizando o idioma português do Brasil;
- O serviço deverá disponibilizar canais para abertura e acompanhamento de chamados em tempo integral (24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados), em ambas as modalidades;

Está correto nosso entendimento?

Caso negativo, solicitamos esclarecimentos.

8) DAS ESPECIFICAÇÕES DO NGFW FG0200F:

O TERMO DE REFERÊNCIA define a CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE do bundle FG-200FBDL-950-36. Isso define o hardware FG-200F e o software FC-10-F200F950-02-36, ambos do Fabricante Fortinet.

O TERMO DE REFERÊNCIA também procura descrever as características da solução, quando escreve:

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO - ITEM 1 Características do appliance e performance

1.1. Throughput de, no mínimo, 27 Gbps para pacotes UTP de 1518 e 512 bytes.

1.2. Suporte a, no mínimo, 3M conexões TCP simultâneas

1.3. Suporte a, no mínimo, 280K novas conexões por segundo

1.4. Throughput de, no mínimo, 13 Gbps de VPN IPsec

1.5. Estar licenciado para ou suportar sem o uso de licença, 2,5K túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos (grifo nosso)

1.6. Estar licenciado para ou suportar sem o uso de licença, 16K túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos

1.7. Throughput de, no mínimo, 2 Gbps de VPN SSL

1.8. Suporte a 500 clientes de VPN SSL simultâneos

1.9. Suportar no mínimo 5 Gbps de throughput de IPS

1.10. Suportar no mínimo 4 Gbps de throughput de Inspeção SSL

1.11. Throughput de, no mínimo, 3 Gbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, IPS, Antivírus e Antispyware. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o de menor valor será aceito;

1.12. Possuir ao menos 16 interfaces 1Gbps

1.13. Suporte a, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por appliance

Destacamos que ao descrever, no item 4, as funcionalidades do FG-200F, uma das funcionalidades exigidas, mais especificamente a exigência 1.5 em epígrafe acima, está em desconformidade com o Datasheet da Fortinet. O Fortigate FG-200F não atende 2,5k túneis de VPB IPsec Site-to-Site simultâneos. Este equipamento atende 2,0k túneis de VPB IPsec Site-to-Site simultâneos. Veja o datasheet do FG-200F disponível no sítio da Fortinet <https://www.fortinet.com/content/dam/fortinet/assets/data-sheets/fortigate-200f-series.pdf> ou o print do datasheet abaixo.

(...)

Assim, solicitamos a correção do TERMO DE REFERÊNCIA.

Nossa solicitação será atendida?

Caso contrário, solicitamos esclarecimentos."

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SOLICITAÇÃO 0003

Senhor licitante,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cumpre-nos informar que:

- 1) O item de part-number FC-10-F200F-950-02-36 deverá incluir o dispositivo FG200F juntamente com as licenças.
- 2) A subcontratação é vedada, devendo o trabalho de instalação física e conexões de cabos ser realizado pela equipe da contratada, nos termos dispostos no subitem 14.1 constante do item 4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- 3) Sim, está correto o entendimento.
- 4) Sim, está correto o entendimento.
- 5) Mínimo de 16 interfaces GE(Gigabit Ethernet) RJ45 . Não deverão ser fornecidos transceivers SFP.
- 6) Sim, está correto o entendimento. Não deverá ser fornecido FortiAnalyzer nem o FortiManager.
- 7) Sim, está correto o entendimento.
- 8) Será considerada a especificação fornecida pelo fabricante para o modelo, não sendo necessária alteração no termo de referência em razão de mero erro material.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, **Pregoeiro**, em 03/10/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0279602** e o código CRC **09F436F3**.

23.0.000000648-3

0279602v7

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG